



Portaria nº 3767

De 10 de fevereiro de 2.022.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 09/02/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da servidora Sra. **ANA PAULA GOMES CAMARGO**, ocupante do emprego de Professora de Educação Infantil REF. INF+PEDAG, R\$ 2.403,00 (Dois mil, quatrocentos e três reais) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos